

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 11.240/2017

2/

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 25.425/2017.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder Abono de Permanência à servidora **LUCIA FATIMA BASTOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, Nível IV, Padrão 25, a partir de 15/03/2017.

Art. 2° - Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha da servidora no mês de abril/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de abril de 2017.

Deiró Moreira Marra Prefeito Municipal